



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 288/2019**

*ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.*

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de outubro de 2019

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em Exercício

**CERTIFICO QUE**  
O Documento de Nº DM.º 288/19  
Foi publicado nesta data no mural eletrônico  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 16/10/19  
Responsáveis [assinatura]



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 288/2019

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS  
2.819 Manutenção do Setor de Consultas, Exames e Transporte

Projeto / Atividade/Operação Especial:	Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R\$ 13.355,19	0040 - Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS	4090 - PSF ESTADUAL	R\$ 0,00

*AS*